

**TABELA DE VALORAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

**(pontuação máxima: 10,0 pontos)**

Obs. A somatória da pontuação de cada tópico dentro de um mesmo quadro é superior à pontuação máxima para garantir que os candidatos possam pontuar a partir de um conjunto diferente de atividades desenvolvidas.

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTOS:</b> <b>Máximo 5,0 pontos</b>
<b>I. PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)</b>	
<b>1 - Publicação (ou organização) de livro com ISBN</b>	
1.1 - na área de Educação (0,5 por livro)	até 3,0
1.2 - em área correlata (0,1 por livro)	até 1,0
<b>2 - Capítulos de livros publicados com ISBN</b>	
2.1 - na área de Educação (0,5 por capítulo)	até 2,0
2.2 - em área correlata (0,1 por capítulo)	até 1,0
<b>3 – Artigos em Periódicos</b>	
3.1 - na área de Educação	
a) em periódico indexado Qualis/CAPES (0,2 por artigo)	até 2,0
b) em periódico não indexado (0,1 por artigo)	até 1,0
3.2 - em área correlata	
a) em periódico indexado Qualis/CAPES (0,1 por artigo)	até 1,0
b) em periódico não indexado (0,05 por artigo)	até 0,5
<b>4 -Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional</b>	
4.1 - na área de Educação (0,1 por trabalho)	até 1,0
4.2 - em área correlata (0,05 por trabalho)	até 0,2
<b>5 - Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional</b>	
5.1 - na área de Educação (0,1 por trabalho)	até 0,5
5.2 - em área correlata (0,05 por trabalho)	até 0,1
<b>6 - Trabalhos completos publicados em anais de congresso regional ou local</b>	
6.1 - na área de Educação (0,05 por trabalho)	até 0,25
6.2 - em área correlata – não serão considerados	0,0
<b>7 – Participação em projeto acadêmico-científico</b>	
7.1 – Participação em projeto concluído ou em andamento com apoio externo (até 0,5 por projeto) Por exemplo: Iniciação Científica; Projeto Observatório da Educação; etc	até 1,0
7.2 – Coordenação de projeto concluído ou em andamento projeto externo s/ financiamento, mas com certificação institucional (até 0,25 por projeto)	até 0,5
<b>8. Participação atual em grupo de pesquisa cadastrado no diretório de pesquisa do CNPq (0,25 por grupo de pesquisa)</b>	até 0,25
<b><u>OBSERVAÇÕES:</u></b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nesse tópico serão considerados apenas os últimos 5 anos ( A partir de 2010)</li> <li>▪ Serão consideradas no tópico 3 artigos com no mínimo 5 páginas.</li> <li>▪ Os trabalhos a que fazem referência os itens 4 a 7 deverão conter pelo menos 3 páginas.</li> <li>▪ O item 7 será contabilizado desde que a coordenação ou participação tenha ocorrido pelo período mínimo de 1 ano.</li> <li>▪ A pontuação total da produção acadêmico-científica fica limitada a 5,0 pontos, mesmo o candidato</li> </ul>	

tendo obtido pontuação total superior a esse valor.

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS Máximo 2,5 pontos
<b>II. ATIVIDADES DIDÁTICAS</b>	
<b>1 – Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica e/ou superior</b>	
(0,2 por semestre)	até 2,0
<b>2 – Atividade de coordenação pedagógica ou de gestão em instituições da educação básica ou superior</b>	
(0,2 por semestre)	até 2,0
<b>3 – Exercício de monitoria ou prestação de estágio não curricular, na função de magistério, em estabelecimento de ensino superior.</b>	
3.1 – na área de Educação (0,1 por semestre)	até 0,4
3.2 – em outra área (0,05 por semestre)	até 0,4
<b>4 - Orientação concluída de trabalho de Iniciação Científica ou trabalho de conclusão de curso ou Especialização</b>	
4.1 – Iniciação Científica (0,1 por orientação)	até 1,0
4.2 – Trabalho de Conclusão de curso (0,05 por orientação)	até 0,5
<b>5. Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Especialização</b>	
5.1 – Na área de Educação (0,2 por participação)	até 1,0
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
A pontuação total das atividades didáticas fica limitada a 2,5 pontos, mesmo o candidato tendo obtido pontuação total superior a esse valor.	

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS: Máximo 2,5 pontos
<b>III. ATIVIDADE EXTENSÃO e TÉCNICO-PROFISSIONAIS</b>	
<b>1 – Atividades e projetos de extensão</b>	
1.1 – Atividade de Coordenação de projetos ou atividades relacionadas à educação (0,5 por projeto/ atividade)	até 1,5
1.2 – Participação (0,25 por projeto/ atividade)	até 1,0
1.3 – Orientação de bolsista de extensão em atividades concluídas junto a programas com apoio externo e/ou certificação institucional ( 0,1 por orientação)	até 0,5
<b>2. Participação em cursos de extensão ou aperfeiçoamento</b>	
2.1 – Responsável por disciplinas em cursos de extensão, aperfeiçoamento ou especialização (0,5 por semestre/ módulo)	até 2,0
2.2 – Responsável por carga didática em cursos (0,1 por participação mínima de 12 horas/aula)	até 0,5
2.3 – Participação como aluno em cursos de extensão relacionados à área de Educação (0,1 por blocos de 8 horas)	até 2,0
<b>3 – Participação na organização de eventos</b>	
3.1 – Evento nacional/internacional (0,2 por evento)	até 1,0
3.2 – Evento regional (0,1 por evento)	até 0,5
3.3 – Evento local (0,05 por evento)	até 0,5
<b>4. Outras atividade extensionistas ou profissionais</b>	
4.1 – Atividades de consultoria ou assessoria em projetos vinculados à área Educação (0,1 por atividade)	até 0,5
4.2 – Exercícios de cargos, funções administrativas, atividades de representação ou	até 1,0

participação em Comissões, por um período mínimo de seis meses (0,1 por cargo e/ou função exercida pelo período de 6 meses)	
4.3 - Exercícios de cargos em Instituições científicas ou profissionais (mínimo de 1 ano) (0,1 por cargo e/ou período de um ano)	até 0,5
4.4 - Atividades de caráter profissional relacionadas com a área de Educação ou área correlata (0,1 por semestre de exercício)	até 0,5
<b><u>OBSERVAÇÕES:</u></b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>A pontuação total das atividades didáticas fica limitada a 2,5 pontos, mesmo que o candidato tendo obtido pontuação total superior a esse valor.</b></li><li>▪ <b>Serão considerados apenas os últimos 5 anos (A partir de 2010).</b></li><li>▪ <b>Não serão acumuladas as pontuações referentes a uma mesma atividade; nesse caso, prevalecerá a maior pontuação.</b></li><li>▪ <b>No caso de atividades executadas em instituições da educação básica e ensino superior (IES), essas deverão ser reconhecidas por órgãos competentes para efeito de pontuação.</b></li></ul>	